

LINHA DE APOIO + EFICIÊNCIA HÍDRICA ALGARVE

- Informação e Condições de Acesso -



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

OBJETIVO

- A **Linha de Apoio + Eficiência Hídrica Algarve** tem como objetivo financiar os investimentos necessários à implementação das medidas associadas ao **Selo de Eficiência Energética “Save Water”**, para a melhoria da eficiência hídrica dos empreendimentos turísticos do Algarve.
- Assim, um dos principais propósitos desta Linha é sensibilizar e incentivar os empreendimentos turísticos a alinharem-se com o objetivo estratégico delineado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro](#), para combater as condições de escassez hídrica do Algarve.
- O **Selo de Eficiência Energética “Save Water”**, atribuído no momento da subscrição do Compromisso com a Eficiência Hídrica por parte dos empreendimentos turísticos, deverá atestar a efetiva redução do consumo de água e o compromisso das empresas com a implementação de medidas de eficiência hídrica que contribuam para a poupança e gestão sustentável da água. Processo que será monitorizado pela ADENE, por intermédio de uma plataforma de monitorização acessível em www.compromissoagua.adene.pt (acesso futuro em www.compromissoagua.pt).

DESTINATÁRIOS

- Esta Linha destina-se a **micro, pequenas e médias empresas, localizadas na região NUT II do Algarve** e que desenvolvam atividades turísticas nos seguintes CAE:
 - **551 - Estabelecimentos Hoteleiros**
 - **55202 - Turismo no Espaço Rural**
 - **55300 - Parques de Campismo e de Caravanismo**

TAXA DE FINANCIAMENTO E NATUREZA DO APOIO

- A **taxa de financiamento dos projetos é de 50%** aplicável ao investimento elegível, com o **limite de € 50.000,00** (cinquenta mil euros), **por empresa**.
- O apoio concedido assume a natureza **não reembolsável**.
- O **investimento elegível mínimo é de € 10.000,00** (dez mil euros).
- Para investimentos de montantes superiores aos suportados nesta Linha, as empresas poderão recorrer à [Linha Turismo + Sustentável](#), sob a gestão do Banco Português de Fomento.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- São consideradas despesas elegíveis as necessárias para a implementação das medidas identificadas na adesão ao **Selo “Save Water”**, designadamente:
 - a) Aquisição de dispositivos e equipamentos de uso de água eficientes;
 - b) Monitorização e controlo inteligente do consumo de água;
 - c) Redução de perdas de água;
 - d) Auditoria/consultoria para implementação de medidas de melhoria;
 - e) Otimização de sistemas de rega;
 - f) Infraestruturas e equipamentos para reutilização das águas pluviais e/ou águas cinzentas;
 - g) Monitorização e controlo inteligente dos sistemas de reutilização;
 - h) Sinalética de sensibilização;
 - i) Despesas com formação, capacitação ou sensibilização de funcionários, destinadas a promover a adoção de boas práticas na redução do consumo de água;
 - j) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, até ao valor de 15% do valor do investimento e com o limite de 2.500 euros (dois mil e quinhentos euros).

CANDIDATURA

- O prazo de candidaturas inicia-se no dia **1 de abril de 2024** e vigora até ao limite da dotação disponível ou até **31 de dezembro de 2025**.
- As candidaturas são formalizadas na **Plataforma online SGPI – Gestão de Candidaturas a Apoios**, do Turismo de Portugal, disponível em: [Acesso Plataforma SGPI](#)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro](#)